



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
07/05/16
[Handwritten signature]

Maria do Rosário Boleão
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 4144/MAP - 15 Maio 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1037	13-02-2007	Registo nº 889	13-02-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 858/X (2ª) - AC DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007, DO SENHOR DEPUTADO JOÃO GASPAR (PS)
- ISENÇÕES FISCAIS À PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS / NOTÍCIA DO JORNAL "O MIRANTE"

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2304 de 9 de Maio do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

À DAPLEN
07/05/16
[Handwritten signature]
A Diretora de Serviços

A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro

[Handwritten signature]
Para Reportar o expediente
17/5/2007
Chefe de Divisão
[Handwritten initials]

SMM



Gabinete da Secretária-Geral

07/05/16

Proc.º n.º 3

207752



2304
09-05-2007

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 2631

Data 10 / 05 / 2007

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Ex.^a. o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Dr.^a. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
149-068 LISBOA

S/referência

S/comunicação de

N/referência
Proc. 11.07.01/07
Reg. 4619

Rua da Horta Seca, 15
1200-221 Lisboa
Telef. 21 324 54 00

**Assunto: Requerimento n.º 858/X (2ª) – AC de 8 de Fevereiro de 2007, do Deputado João Gaspar (PS)
- Isenções Fiscais à Produção de Combustíveis Alternativos / Notícia do Jornal "O Mirante"**

Em referência ao v/ofício n.º. 3757, de 03.05.2007, encarrega-me S. Ex.^a. o Ministro da Economia e da Inovação de junto enviar a V. Ex.^a. Nota deste Gabinete, tendo em vista dar resposta às questões suscitadas pelo Senhor Deputado João Gaspar (PS), através do Requerimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Pedro de Almeida Matias)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

NOTA

Assunto: Requerimento n.º 858/X (2ª) – AC de 8 de Fevereiro de 2007
Isenções Fiscais à Produção de Combustíveis Alternativos / Notícia do
Jornal “O Mirante”

Relativamente ao requerimento identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado João Gaspar (PS), apresentam-se, de seguida, a respostas relacionadas com as competências do Ministério da Economia e da Inovação, com base na informação prestada pela Direcção-Geral de Geologia e Energia:

A promoção do consumo de biocombustíveis em veículos rodoviários foi objecto do Dec-lei n.º 62/2006, de 21 de Março (que transpôs a Directiva 2003/30/CE), do Dec-lei n.º 66/2006, de 22 de Março (que alterou o Código dos Impostos Especiais de Consumo) e de regulamentação complementar, nomeadamente, a Portaria n.º 3-A/2007 de 2 de Janeiro (que fixa o montante da isenção), e a Portaria n.º 1391-A/2006, de 12 de Dezembro (que estabeleceu os procedimentos para atribuição dos quantitativos a isentar durante o ano de 2007).

A Portaria n.º 1391-A/2006 teve como filosofia favorecer a incorporação nacional, segundo critérios definidos no n.º 2 do seu artigo 4; assim, favorecia-se os biocombustíveis produzidos a partir de oleaginosas de agricultura nacional, e seguidamente, os produzidos a partir de extracção nacional, etc.

Como refere o Senhor Deputado, foram admitidos pedidos relativos a instalações que, embora ainda não em funcionamento, admissivelmente iniciassem a sua produção durante o ano de 2007 – em conformidade com o previsto na Portaria. Esta possibilidade resultou de na Portaria se ter considerado para período isenção a totalidade do ano de 2007 (sem ser exigida a produção ao longo de todo o ano); e teve também como motivação permitir a entrada de mais operadores, a bem da transparência e da concorrência. Para garantia da seriedade dos pedidos, a Portaria, além de pedir prova de entrega (pelo menos) do pedido de licenciamento da instalação fabril, exigia caução em montante proporcional às quantidades que fossem atribuídas a cada entidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

Durante este ano a capacidade de produção de biocombustíveis ficou excedentária, razão por que não foi possível atribuir a totalidade das quantidades pedidas; mas o pedido relativamente a produção com base em matérias primas agrícolas de produção nacional, ainda marginal.

Na definição de critérios para a atribuição de isenções para os anos 2008-2010 deverão ter-se em conta, nomeadamente, as metas mais ambiciosas que recentemente foram anunciadas (atingir 10% de incorporação de biocombustíveis em 2010 em vez de 5,75%), bem como o impacto de novas tecnologias (talvez mais económicas, como a via da hidrogenação, anunciada pela Galpenergia).